

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA**

ESPÉCIE: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2019-UEA; DATA DE ASSINATURA: 09 de agosto de 2021; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa Comdasp Consultoria Empresarial Ltda; OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses, pelo período 10/08/2021 a 10/08/2022, para dar continuidade à prestação de serviços de apoio administrativo para atender às necessidades da Universidade do Estado do Amazonas, na forma do Projeto Básico, que passa a integrar o presente termo, como se nele estivesse transcrito; DO VALOR: O valor global do presente aditivo é de R\$ 5.128.984,32 (cinco milhões, cento e vinte e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), o qual será pago por meio de parcelas mensais, no valor de R\$ 427.415,36 (quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quinze reais e quinze centavos), na forma do Projeto Básico; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária, no presente exercício: Unidade Gestora: 11304; Programa de Trabalho: 12.122.0001.2001.0001; Fonte: 01160000; Natureza da Despesa: 33903701; Nota de Empenho n. 2021NE0000904, emitida em 10/08/2021 no valor de R\$ 427.415,36 (Quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e seis centavos); FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.000388/2021-71.

**CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 56423

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS  
PORTARIA Nº 412/2021 - GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 37, III da Constituição Federal, e art. 63 da Resolução nº. 074/2018 - CONSUNIV e item 8.7 dos Editais nº 38/2019, nº 42/2019 e nº 44/2019 publicados no Diário Oficial do Estado de 01 de abril de 2019 e no site oficial da Universidade do Estado do Amazonas. **RESOLVE: PRORROGAR**, por dois (2) anos a contar de 08 de novembro de 2021, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de professor, para as áreas de Licenciatura em química (química com ênfase em físico-química)-(02.01.07), Licenciatura em ciências biológicas (estágio supervisionado em ciências naturais, biologia e educação ambiental)-(06.01.05), Ciências contábeis (contabilidade de custo)-(08.01.04), Administração (políticas sociais e dinâmicas regionais)-(08.01.07), objeto dos Editais acima referidos e retificações posteriores, homologado pela portaria nº. 1091/2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 07 de novembro de 2019.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de agosto de 2021.

**CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 56385

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS  
PORTARIA Nº 416/2021 - GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 37, III da Constituição Federal, e art. 63 da Resolução nº. 074/2018 - CONSUNIV e item 8.7 dos Editais nº 38/2019, nº 41/2019, nº 42/2019 e nº 44/2019 publicados no Diário Oficial do Estado de 01 de abril de 2019 e no site oficial da Universidade do Estado do Amazonas. **RESOLVE: PRORROGAR**, por dois (2) anos a contar de 09 de outubro de 2021, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de professor, para as áreas de Licenciatura em geografia (Geografia humana e ensino da geografia)-(02.01.04), Licenciatura em letras (língua portuguesa e língua e literatura latina)-(06.01.01), Ciências contábeis (contabilidade aplicada ao setor público)-(08.01.05), objeto dos Editais acima referidos e retificações posteriores, homologado pela portaria nº. 1018/2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de outubro de 2019.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de agosto de 2021.

**CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 56386

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS****PORTARIA Nº 410/2021 - GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 37, III da Constituição Federal, e art. 63 da Resolução nº. 074/2018 - CONSUNIV e item 8.7 dos Editais nº 43/2019 e nº 44/2019 publicados no Diário Oficial do Estado de 01 de abril de 2019 e no site oficial da Universidade do Estado do Amazonas. **RESOLVE: PRORROGAR**, por dois (2) anos a contar de 07 de dezembro de 2021, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de professor, para as áreas de Medicina (doenças infecto parasitárias) - (07.01.01) e Administração (língua portuguesa) - (08.01.06), objeto dos Editais acima referidos e retificações posteriores, homologado pela portaria nº. 1241/2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de dezembro de 2019.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de agosto de 2021.

**CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 56387

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS****PORTARIA Nº 417/2021 - GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 37, III da Constituição Federal, e art. 63 da Resolução nº. 074/2018 - CONSUNIV e item 8.7 dos Editais nº 38/2019, nº 41/2019 e nº 43/2019 publicados no Diário Oficial do Estado de 01 de abril de 2019 e no site oficial da Universidade do Estado do Amazonas. **RESOLVE: PRORROGAR**, por dois (2) anos a contar de 09 de outubro de 2021, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de professor, para as áreas de Licenciatura em letras (Ensino da língua portuguesa, língua e literatura latina)-(02.01.10), Ciclo Básico (matemática)-(05.01.01), Medicina (anatomia humana II/ clínica cirúrgica)-(07.01.03), objeto dos Editais acima referidos e retificações posteriores, homologado pela portaria nº. 1017/2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de outubro de 2019.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de agosto de 2021.

**CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 56388

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS****PORTARIA Nº 413/2021 - GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 37, III da Constituição Federal, e art. 63 da Resolução nº. 074/2018 - CONSUNIV e item 8.7 dos Editais nº 38/2019, nº 42/2019 e nº 44/2019 publicados no Diário Oficial do Estado de 01 de abril de 2019 e no site oficial da Universidade do Estado do Amazonas. **RESOLVE: PRORROGAR**, por dois (2) anos a contar de 01 de novembro de 2021, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de professor, para as áreas de Licenciatura em química (química e prática de ensino em química)-(02.01.06), Licenciatura em ciências biológicas (bioquímica e fisiologia humana)-(06.01.06), Ciências contábeis (contabilidade geral)-(08.01.03), objeto dos Editais acima referidos e retificações posteriores, homologado pela portaria nº. 1087/2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 31 de outubro de 2019.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de agosto de 2021.

**CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 56389

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS****PORTARIA Nº 415/2021 - GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 37, III da Constituição Federal, e art. 63 da Resolução nº. 074/2018 - CONSUNIV e item 8.7 dos Editais nº 38/2019, nº 42/2019, nº 44/2019 e nº 45/2019 publicados no Diário Oficial do Estado de 01 de abril de 2019 e no site oficial da Universidade do Estado do Amazonas. **RESOLVE: PRORROGAR**, por dois (2) anos a contar de 11 de outubro de

2021, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de professor, para as áreas de Licenciatura em geografia (geografia física e ensino de geografia)-(02.01.05), Licenciatura em letras (ensino de língua e literatura de língua portuguesa e estágio supervisionado)-(06.01.02), Ciências econômicas (teoria econômica)-(08.01.02), Dança (ensino da dança)-(09.01.01), objeto dos Editais acima referidos e retificações posteriores, homologado pela portaria nº. 1022/2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de outubro de 2019.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de agosto de 2021.

**CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 56390

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS  
PORTARIA Nº 414/2021 - GR/UEA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 37, III da Constituição Federal, e art. 63 da Resolução nº. 074/2018 - CONSUNIV e item 8.7 dos Editais nº 39/2019, nº 42/2019 e nº 44/2019 publicados no Diário Oficial do Estado de 01 de abril de 2019 e no site oficial da Universidade do Estado do Amazonas, **RESOLVE: PRORROGAR**, por dois (2) anos a contar de 22 de outubro de 2021, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de professor, para as áreas de Engenharia Florestal (ciência florestal - ciência do solo ou pedologia; microbiologia geral e do solo; e patologia)-(03.01.03), Ciências econômicas (métodos quantitativos e matemática financeira)-(08.01.01), Licenciatura em geografia (geografia física com ênfase em geocartografia)-(06.01.04), objeto dos Editais acima referidos e retificações posteriores, homologado pela portaria nº. 1068/2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de outubro de 2019.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de agosto de 2021.

**CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 56391

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS  
PORTARIA Nº 411/2021 - GR/UEA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 37, III da Constituição Federal, e art. 63 da Resolução nº. 074/2018 - CONSUNIV e item 8.7 dos Editais nº 37/2019, nº 38/2019, nº 42/2019 e nº 44/2019 publicados no Diário Oficial do Estado de 01 de abril de 2019 e no site oficial da Universidade do Estado do Amazonas, **RESOLVE: PRORROGAR**, por dois (2) anos a contar de 29 de novembro de 2021, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de professor, para as áreas de Licenciatura em química (química com ênfase em química orgânica)-(02.01.08), Licenciatura em geografia (Ensino de geografia)-(06.01.03), Ciências econômicas (Ciências sociais aplicadas: Demografia)-(08.01.08), objeto dos Editais acima referidos e retificações posteriores, homologado pela portaria nº. 1166/2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de novembro de 2019.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de agosto de 2021.

**CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 56393

## Fundação Estadual do Índio – FEI

**ERRATA DA PORTARIA Nº 72/2021-GP/FEI**, publicada no D.O.E 34.571 EM 23 DE AGOSTO DE 2021.

**ONDE SE LÊ:**

**I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, XXIV, da Lei nº 8.666/93 e no art. 1º, caput do Decreto Estadual n. 43.169, de 10, para a prestação de serviço de manutenção de veículos, da empresa **TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA;**

**LEIA-SE:**

**I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e no art. 1º, caput do Decreto Estadual n. 43.169, de 10, para a prestação de serviço de manutenção de veículos, da empresa **TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA;**  
**GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO - FEI**, em Manaus, 26 de agosto de 2021.

**EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA**

Diretor-Presidente da Fundação Estadual do Índio - FEI

Protocolo 56380

**Resenha Nº. 73/2021-GP/FEI, de 26/08/2021.**

O **Diretor Presidente da FEI**, Considerando o Decreto 40.691, de 16/05/2019, autoriza o deslocamento dos servidores e abaixo discriminados:  
**Nome/Cargo:** Edivaldo dos Santos Oliveira - Presidente, Vanderlei Alvino - Diretor Administrativo e Financeiro, Luiz Henrique Braz Junior, Assessor I; **Destino/Período:** Manaus/Maués/Nhamundá/ Uruçurituba/Parintins/Manaus, 27 a 29.08.2021. **Obj:** Participar de reuniões nas comunidades indígenas dos Municípios relacionados com objetivo de buscar estratégia para a elaboração de projetos voltados ao desenvolvimento sustentável, além de discutir com lideranças indígenas a integração dos indígenas locais e nacionais no processo dos direitos democráticos.

**EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA**

Diretor-Presidente da Fundação Estadual do Índio - FEI

Protocolo 56379

## Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

**PRODAM S.A.**

**DESLIGAMENTO DE EMPREGADO**

PROTOCOLO SIGED 01.05.016503.002362/2021-41, de 11/08/2021. Autoriza em 13/08/2021 a dispensa da empregada KATIANE GOMES CAVALCANTE, matrícula 1160-6, oriunda do Concurso Público PRODAM 2007, admitida em 05/11/2007, cargo de PROGRAMADOR 220H, função de DESENVOLVEDOR, efetivada em 16/08/2021.

Manaus, 24 de agosto de 2021

**LINCOLN NUNES DA SILVA**

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 56335

## Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

**COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS**

CNPJ: 00.624.964/0001-00

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 018/2021

Considerando o dispositivo na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da CIGÁS **RESOLVE: I - RECONHECER** a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 29, VI, da Lei n. 13.303/2016, para contratação de empresa especializada em serviços de construção e montagem para ampliação da rede de gás natural da CIGÁS - Remanescente do Lote 2 da Concorrência Pública nº 001/2020; **II - ATRIBUIR** o objeto da referida Dispensa de Licitação, conforme Processo Administrativo n. 021/2020 - CIGÁS, à empresa ODRILL ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 14.601.335/0001-70, com sede em Vila Velha, estado do Espírito Santo, localizada à Rua Dyllo Penedo, nº 767, Bairro Jockey de Itaparica, CEP: 29.103-848, pelo prazo de vigência de 9 (nove) meses, com o valor global de R\$ 6.030.917,89 (seis milhões, trinta mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos). Manaus, 24 de agosto de 2021.

**RENÉ LEVY AGUIAR**

Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

**CLOVIS CORREIA JUNIOR**

Diretor Técnico-Comercial da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 56215